

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

## COMISSÃO ELEITORAL TRIÊNIO 2018/2021

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos sete dias do mês de março de 2018, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita e empossada para coordenar as Eleições da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do SINDJUS-DF para o triênio 2018/2021, na sala 103 do Edifício Venâncio V, Bloco R, localizada no Setor de Diversões Sul - Brasília-DF. Presentes os membros titulares e suplentes: Haroldo Rodrigues Couto, Janedir Lopes Morata, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Jane Martinez dos Santos, José Henrique Macedo Soares e Ronaldo Rufino. Lido o Estatuto do SINDJUS-DF, foram discutidos e definidos os seguintes aspectos: 1) Os membros titulares serão responsáveis por todos os trabalhos, ficando os membros suplentes responsáveis apenas no impedimento dos titulares, na sequência determinada na inscrição da chapa; 2) Todos os membros da Comissão Eleitoral cumprirão plantão na sala disponibilizada a esta Comissão, durante todo o período destinado ao registro de chapas (de 8/3 a 14/3/2018 das 9 às 12 horas e das 13 às 18 horas), com pelo menos um membro presente, quer seja, titular ou suplente; 3) Serão enviados ofícios aos Tribunais e ao Ministério Público solicitando os seguintes dados: a)relação atualizada de todos servidores filiados ao Sindjus-DF da qual deverá constar nome, endereço de lotação, matrícula funcional e inscrição no CPF; b) autorização para fixar em murais, cópias do Edital de Convocação das Eleições do Sindjus-DF; c)relação dos servidores filiados ao Sindjus e que tenham descontada a mensalidade do Sindicato nos últimos 3(três) meses; d) liberação dos membros da Comissão que ainda se encontram em atividade laboral, para o período eleitoral; 4)Para cumprimento do artigo 56 da Seção VI do Estatuto, somente serão aceitos: a) os 12(doze) últimos contracheques (março/2017 a fevereiro/2018); b) declaração do órgão de origem de que houve os descontos ininterruptamente; c) no caso de candidato que se enquadre no artigo 4º, parágrafo 2º do Estatuto: 1-comprovante bancário do recolhimento ou declaração do Sindicato, tendo em vista que essa é a única forma de comprovação do cumprimento da exigência do artigo 52 do referido Estatuto; 5) a necessidade de disponibilização de duas pessoas para compor equipe de apoio à Comissão; 6) Foram eleitos, por unanimidade, o membro Janedir Lopes Morata, como Presidente da Comissão Eleitoral e Cristiane Delgado de Carvalho Silva como primeira secretária.

Brasília, 7 de março de 2018.

JANEDIR LOPES MORATA

Presidente

CRISTIANE DELGADO DE CARVALHO SILVA

1º Secretário

HAROLDO RODRIGUES COUTO

2º Secretário

JANE MARTINEZ DOS

SANTOS Suplente JOSÉ HENRIQUE

MACEDO SOARES

Suplente

**RONALDO RUFINO** 

Suplente